

*Handwritten initials in blue ink: A, F, W.*

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**

**Aviso n.º BICNCG/12/FARM-ID/2023**

**ATA N.º 1**  
**Definição de critérios**

Aos 06 dias do mês de julho de 2023, pelas 9:00 horas e 05 minutos, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto **2022.07042.PTDC**, intitulado: *“Células CAR T switchable para eliminar reservatórios de VIH-1 em células T foliculares”*, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos, Investigadora Auxiliar, iMed.Ulisboa, e pelos vogais efetivos, Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático e Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borrvalho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves e Prof. Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biológica, Microbiologia ou áreas afins; e estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção:

- i. Experiência em cultura de células, incluindo PBMCs e células T primárias;
- ii. Experiência em imunofenotipagem por citometria de fluxo e/ou imunoenaios
- iii. Experiência em biologia molecular
- iv. Experiência em produção de partículas virais (BSL-2 e/ou BSL-3)

Foi estabelecido que os candidatos que não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição num curso não conferente de grau académico, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no conhecimento teórico e prático em tecnologias biológicas e imunológicas, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em imunoenaios, citometria de fluxo e biologia celular e molecular, com uma ponderação máxima de 30%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em cultura de células, imunologia e citometria de fluxo, com uma ponderação máxima de 50%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista terá um peso de 25%.

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (75%) e na Entrevista (25%).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 09 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 06 de julho de 2023.

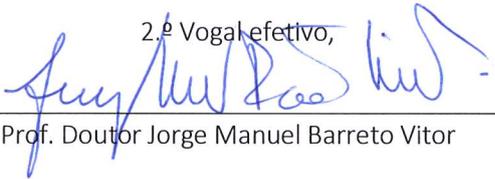
A Presidente do Júri,

  
Doutora Ana Catarina Tabora Godinho dos Santos

1.º Vogal efetivo,

  
Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves

2.º Vogal efetivo,

  
Prof. Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor



Associação da Faculdade de Farmácia  
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não  
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/12/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL  
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

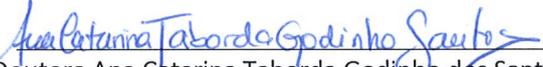
Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20 %)			20%	
FE (30 %)			30%	
CEPTP (50%)			50%	

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,20 \times \text{AACF} + 0,30 \times \text{FE} + 0,50 \times \text{CEPTP} = \text{xx valores}$$

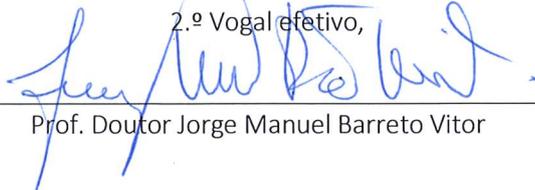
A Presidente do Júri,

  
Doutora Ana Catarina Taborda Godinho dos Santos

1.º Vogal efetivo,

  
Prof. Doutor João Manuel Braz Gonçalves

2.º Vogal efetivo,

  
Prof. Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor

